

Art. 1º - Designar como Gestor do Contrato nº 004/2023/SEMINFRA, o servidor público municipal Sr. **JOSE ALBERTO REGO RIFAS**, matrícula nº 966636-2, e como **Fiscal**, o servidor público municipal Sr. **ANTONIO FERREIRA FILHO**, matrícula nº 966577-3, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de reforma e requalificação de 30 (trinta) espaços públicos de lazer com a implantação do Projeto Areninhas, dividido em 07(sete) lotes distintos, em localidades no Município de Maceió/AL.(LOTE 7);

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

***República por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E567024F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

PORTARIA Nº. 0155/2023 MACEIÓ/AL, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor do Contrato nº. 004/2023, o servidor público municipal Sr. **JOSE ALBERTO REGO RIFAS**, matrícula nº 966636-2, e como **Fiscal**, a servidora pública municipal Sra. **ALICIA CAROLINA LOURENÇO DA SILVA**, matrícula nº 966594-3, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de construção de encostas e estabilização de taludes, divididos em dois lotes distintos na grota da Alegria e no João Sampaio, localizados no Município de Maceió/AL, LOTE 2 – João Sampaio.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

***República por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:09D2F95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, que realizará na forma prevista na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, a abertura do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2023**, do Tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM 2 (DOIS) LOTES DISTINTOS, NOS BAIRROS**

DO ANTARES E DO BENEDITO BENTES, EM MACEIÓ-AL, sendo o início do procedimento agendado para **as 09h do dia 26/12/2023**, na sala de reuniões na sede da SEMINFRA, situada na Rua Barão de Jaraguá, 398, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL. As empresas interessadas em adquirir o Edital e seus Anexos deverão acessar o endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió: www.licitacao.maceio.al.gov.br no link “Licitações”.

Maceió/AL, 22 de Novembro de 2023.

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Presidente CPLOSE-SEMINFRA

Matrícula nº. 966590-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:72AE40F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, que referente ao certame licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2023**, do Tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO EIXO DO VALE DO REGINALDO, DA AV. GERALDO MELO ATÉ A AV. GOVERNADOR AFRÂNIO LAGES, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL**, em virtude de questões de ordem administrativa, o procedimento inicial agendado para as 09h do dia 24/11/2023, fica adiado para as 09h do dia 04/12/2023, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, na sede da SEMINFRA, situada na Rua do Imperador, nº. 307 – Centro, Maceió/AL. As empresas interessadas em adquirir o Edital e seus Anexos deverão acessar o endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió: www.licitacao.maceio.al.gov.br no link “Licitações”.

Maceió/AL, 22 de Novembro de 2023.

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Presidente da CPLOSE/SEMINFRA

Matrícula nº 966590-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4033D046

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

NOTIFICAÇÃO Nº. 013267/2023. - PROCESSO DE Nº. 03100.0128123/2023.

A DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO – DFUS, considerando a irregularidade: **AUSÊNCIA DE HABITE-SE**, situada na: **RUA É, S/Nº.**, no bairro: **IPIOCA**, inscrição imobiliária: **29150590**, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o art. 618, § Único da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **SUZANA BEZERRA DE BARROS LINS**, CNPJ/CPF: **732.704.404-30**, para tomar ciência e se fazer presente a esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, à Av. Fernandes Lima, nº 2491, Bairro: Farol. Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013267/2023**, de 14 de novembro de 2023, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da